



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2022

1 Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14 h e 15 minutos, foi realizada a Reunião Ordinária do
2 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Faculdade de Farmácia da
3 Universidade Federal da Bahia, por videoconferência, através do
4 canal: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/programa-de-pos-graduacao-em-ciencia-de-alimentos-ufba>.
5 Estiveram presentes os professores Ederlan de Souza Ferreira (Coordenador), Carolina Oliveira de Souza (Vice
6 coordenadora), Marcelo Andrés Umsza Guez e Marion Pereira da Costa, e as representantes estudantis Biane
7 Oliveira Philadelpho (Doutorado), Gabrielle Anjos de Oliveira e Lorena Ferreira Pacheco (Mestrado). Na reunião
8 foram discutidos e deliberados os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1 – Informes Gerais**, a saber: a) *Liberação*
9 *do recurso PROAP/CAPES- ano 2022: o valor concedido para o P GALi no ano corrente foi de R\$ 32.490,00 (trinta*
10 *e dois mil, quatrocentos e noventa reais); b) Edital de seleção 2022.2 para ingressantes (Mestrado e Doutorado)*
11 *estão em fase de ajustes finais, publicação prevista até o dia 31/05.* **Ponto 2 – Apreciação de requerimentos**
12 **acadêmicos:** *Pedidos de aproveitamento de estudos:* 2.1 Aurora Britto de Andrade: Deferimento do pleito pelo
13 parecer emitido e aprovado por unanimidade; 2.2 Islaine Santos Silva: Deferimento do pleito pelo parecer emitido
14 e aprovado por unanimidade; 2.3 Ítala Suzana Oliveira Silva: Deferimento do pleito pelo parecer e aprovado por
15 unanimidade; 2.4 Andrea dos Santos de Souza: Análise e emissão do parecer (pendente). **Ponto 3 – Apreciação**
16 **de requerimentos acadêmicos:** *Dispensa de Tirocínio Docente Orientado:* 3.1 Larissa Santos Assunção: Análise
17 e emissão do parecer (pendente); **Ponto 4 – Apreciação de requerimentos acadêmicos:** *Trancamento parcial e*
18 *total do semestre 2022.1:* 4.1 Minervino Higino Santana Silva: Deferimento do pleito (trancamento total do semestre
19 2022.1, por motivos de saúde) pelo parecer emitido e aprovado por unanimidade; 4.2 Joselene Conceição Nunes
20 Nascimento: Deferimento do pleito (trancamento parcial da disciplina FARB66 Propriedade Intelectual e Inovação)
21 pelo parecer emitido e aprovado por unanimidade; 4.3 Islaine Santos Silva: Deferimento do pleito (trancamento da
22 disciplina FARA03 Cromatografia Instrumental) apreciado na reunião e aprovado por unanimidade, em regime de
23 votação. **Ponto 5 – Apreciação de requerimentos acadêmicos:** **Desistência do curso:** 5.1 **Lívia Calmon**
24 **Bastos:** Foi relatado e esclarecido o pedido de desistência do curso de Mestrado da estudante – Lívia Calmon
25 Bastos, por motivos de saúde. O pedido foi analisado como “caso omissis”, pois o regimento interno do P GALi e/ou
26 da UFBA não tratam especificamente deste tipo de requerimento. Portanto, tomando como princípio os “Direitos
27 individuais” reportado no Art. 5º da Constituição Brasileira (1988), e considerando que não há nenhum outro
28 impedimento legal (agência de fomento/bolsa e outros.) em virtude de lei, a solicitação foi deferida. **Ponto 6 –**
29 **Desligamento do P GALi:** Foi relatado e esclarecido a situação da estudante Taize Sousa de Mattos. A aluna
30 ingressou no curso de mestrado do P GALi, em 2019.1. Na ocasião, matriculou-se em duas (2) disciplinas
31 obrigatórias, mas não cursou, sendo desligada do programa em 05/08/2019, conforme exigência do Regimento
32 Interno do P GALi e previsto no inciso IV do Artigo 76 do REGPG/UFBA. A interessada ingressou novamente no
33 P GALi em 2021.2 (semestre acadêmico) e matriculou-se somente em atividades (FARA16 Pesquisa Orientada e
34 P GALi002 Projeto de Pesquisa). Porém, no semestre corrente (2022.1), a estudante não efetivou matrícula no
35 programa, condição obrigatória prevista Regimento Interno do programa, e no inciso IV do Artigo 76 do
36 REGPG/UFBA. Assim, após breve esclarecimento e discussão foi aprovado o desligamento, em regime de votação
37 (abstenção dos representantes estudantis). **Ponto 7 – Planejamento/cronograma dos grupos de trabalho para**
38 **indicação de comissões internas no P GALi:** Após breve esclarecimento e discussão sobre a atividade iniciada



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2022

39 por ocasião do 2º Simpósio Internacional de Ciência de Alimentos (2º SInCA), sobre a criação de comissões
40 internas no PGAl, ficou deliberado que profª. Carolina Souza encaminhará aos docentes/grupos de trabalho um
41 cronograma para realização de encontros com a finalidade da elaboração do relatório final que será encaminhado
42 ao Colegiado do programa. **Ponto 8 – O que ocorrer:** *i.* Professor Ederlan Ferreira informou que na reunião
43 Ordinária de julho de 2022, ocorrerá a votação para a composição de membros do Colegiado (representante
44 docentes e discentes) e, em agosto, o Colegiado deverá eleger a coordenação do PGAl para o biênio 2022-2024.
45 Contudo, foi ressaltado a possibilidade de recondução dos membros nas Instâncias supracitadas. *ii* A doutoranda
46 Biane Philadelpho comentou sobre a necessidade de uma resolução que trata dos – Direitos e deveres dos
47 representantes estudantis do PGAl. Contudo, ficou deliberado que as representantes estudantis busquem
48 regulamentos e sugiram uma minuta ao plenário do Colegiado. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a
49 presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Salvador, 03 de maio de 2022.....

PGAl

UFBA



Emitido em 03/05/2022

ATA Nº 3602/2022 - FFAR (12.01.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/05/2022 20:08)

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: 4725209

(Assinado eletronicamente em 23/05/2022 12:22)

EDERLAN DE SOUZA FERREIRA

COORDENADOR - TITULAR

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: 2091662

(Assinado eletronicamente em 23/05/2022 11:03)

MARCELO ANDRES UMSZA GUEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: 1980101

(Assinado eletronicamente em 23/05/2022 12:40)

MARION PEREIRA DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)

Matrícula: 1142664

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
3602, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **5aaa1848dc**